



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4716/2024

Ementa

Concede à funcionária FATIMA APARECIDA MARTINI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

Data da Norma

28/11/2024

Data de Publicação

29/11/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5556, de 29/11/2024



PORTARIA Nº 4716, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede à funcionária FATIMA APARECIDA MARTINI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede à funcionária FATIMA APARECIDA MARTINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau C, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 5.638/2024 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro (28/11/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/cgb

PORTARIA Nº 4716/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Medeiros e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F0A2-B86D-E78B-F254



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 28/11/2024 08:49



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 28/11/2024 08:59



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 28/11/2024 09:14



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 28/11/2024 09:59

